



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 174/2026

INDICO A INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA NOÊMIA DALMOLIN COM A MT-560, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ADUELAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de interligação da Avenida Noêmia Dalmolin com a MT-560, bem como a implantação de sistema de drenagem, pavimentação e construção de aduelas, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a interligação entre a Avenida Noêmia Dalmolin e a rodovia MT-560 é medida essencial para a melhoria da mobilidade urbana e rural, proporcionando maior integração entre regiões do município. A ausência dessa conexão viária limita o fluxo de veículos, obrigando a população a percorrer trajetos mais longos, gerando aumento no tempo de deslocamento e nos custos de transporte;

Considerando que a implantação de pavimentação adequada é fundamental para garantir trafegabilidade, segurança e durabilidade da via, especialmente em locais com fluxo constante de veículos leves e pesados;

Considerando que a execução de um sistema de drenagem eficiente é indispensável para evitar alagamentos, erosões e danos à infraestrutura, assegurando maior vida útil à obra;

Considerando que a construção de aduelas se faz necessária para permitir o adequado escoamento das águas pluviais e a travessia de cursos d'água, evitando interrupções no tráfego e prejuízos à população;

Considerando que a obra contribuirá significativamente para o desenvolvimento urbano e econômico, facilitando o acesso a áreas produtivas, bairros em expansão e serviços públicos;

Considerando que a presente indicação visa atender uma demanda relevante da comunidade, promovendo mobilidade, segurança e desenvolvimento. Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que atenda a presente solicitação com a maior brevidade possível, em benefício da coletividade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2026.


PROF.^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB